



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- Estado da Bahia -
GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA GORETTI

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso/BA

INDICAÇÃO Nº. ____/2025.

A Vereadora que o presente subscreve, após ouvido o Plenário, vem na forma regimental, **INDICAR** ao **Exmo. Prefeito Municipal – Mário César Barreto Azevedo**, que seja realizada a **criação do Conselho Municipal dos Direitos da Diversidade Sexual e de Gênero**.

A presente indicação tem por finalidade propor a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Diversidade Sexual e de Gênero, um órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e fiscalizador, com a missão de promover a formulação, implementação e acompanhamento de políticas públicas voltadas à população LGBTQIA+ em nosso município. Ressalto, que a diversidade de orientações sexuais, identidades e expressões de gênero é uma realidade presente em todas as comunidades. No entanto, pessoas LGBTQIA+ seguem enfrentando desigualdades históricas, violências simbólicas e físicas, discriminação institucional e barreiras no acesso a direitos fundamentais, como saúde, educação, trabalho e segurança.

Nesse cenário, a criação de um Conselho Municipal com essa finalidade representa um avanço na promoção da cidadania plena, no fortalecimento da democracia participativa e no enfrentamento das desigualdades estruturais. O Conselho permitirá a escuta ativa da sociedade civil, a formulação de políticas mais eficazes, a fiscalização da efetividade de ações governamentais e o acolhimento de demandas específicas desse segmento da população. Enfatizo, que tal medida está alinhada com princípios constitucionais como a igualdade, dignidade da pessoa humana e o direito à não discriminação, bem como com compromissos internacionais assumidos pelo Brasil na promoção dos direitos

humanos.

Dessa forma, proponho a criação do Conselho com representação paritária entre o poder público e a sociedade civil, assegurando a participação de pessoas LGBTQIA+, ativistas, movimentos sociais, representantes de entidades acadêmicas, de saúde, educação, assistência social, segurança pública, entre outras áreas. Saliento, trata-se de uma ação estruturante, urgente e necessária para que Paulo Afonso avance na construção de uma cidade mais justa, plural e inclusiva. Destarte, conto com a sensibilidade e o compromisso da gestão pública municipal com a equidade e os direitos humanos, solicito especial atenção a esta indicação.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta INDICAÇÃO, na certeza de que se trata de medida de relevante interesse público e social.

Sala das Sessões, em 18 de junho de 2025.



Márcia Goretti Delgado Rodrigues
- Vereadora -